



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 41 DE 07 DE MARÇO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 109 /2016

CM-PALMITAL 07/03 /2016

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que quando for realizar a revisão geral anual dos Servidores Municipais, seja considerado o índice inflacionário apurado nos últimos 12 meses.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, para assegurar aos Servidores Municipais melhores condições financeiras, tendo em vista a alta da inflação nos últimos meses.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 07/03 /2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 08/03 /2016
OFÍCIO Nº 60 /2016

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo